



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO



Parecer nº 81/2018 - CI/SESAN/PMB, Referência: Processo licitatório – Pregão Eletrônico SRP Nº 087/2017 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI – Lei nº 8.666/93.

RELATÓRIO E PARECER

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO: Considerações sobre o processo nº 2477/2018 - SESAN/PMB, Ofício Circular nº 054/2017 – CPL/GABS/SEGE/PMB, Pregão Eletrônico SRP nº 087/2017, referente à possibilidade legal, para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, tipo menor preço por item, para atender as necessidades desta Secretaria/SESAN, neste município de Belém/Pa, conforme descrição constante no Memo nº 033/2018 – DRM/GABS/SESAN, Termo de Referência e anexos. Outrossim, considerando o preenchimento das fases e documentações constantes no processo, quanto a sua regularidade, de acordo com a lei 8.666/93, temos a observar, existência de conformidade.

EXMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO.

Ao proceder à análise do processo nº 2477/2018 – SESAN/PMB, referente a contratação pessoa jurídica, para fornecimento de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, para atender esta Secretaria/SESAN/PMB. Digo que, após análise, verificou-se a conformidade dos documentos legais e necessários a este processo.

Diante do exposto, este Controle Interno/SESAN, ressalta que o NUSP/SESAN, informou existir lastro orçamentário para atender a despesa; fl. nº 344, tem o parecer favorável, nº 038/2018, do NSAJ/SESAN/PMB, fls. nº 365/368, homologado, foi autorizado, aprovado o termo de referência e que também se manifesta de acordo pela conformidade deste processo, respeitando o poder soberano do Senhor Secretário, caso entenda de forma diversa para melhor atender ao interesse público e as necessidades da Administração.

É o parecer – C.I./J.B.

Belém/Pa, 13 de junho de 2018


Julio Sergio Branches Brito
Controle Interno
PMB/SESAN

JULIO SERGIO BRANCHES BRITO
Controle Interno/SESAN/PMB



PREFEITURA DE
BELÉM